

23
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

000500683637

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 15.041, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 09, da Quadra 07, sito à Avenida Nepomuceno com Rua João Gomes, Vila Adélia, com área de 615,9 metros quadrados; sendo: 39,27 metros de frente; 25,00 metros de fundos e 30,00 metros dos lados, com os lotes 08 e 10. **PROPRIETÁRIOS**: **ANTENOR FERREIRA DA COSTA**, lavrador, CI nº 253.149-GO, e s/m **JOVELINA MOREIRA DA COSTA**, do lar, TE nº 4.578-67-ZONA/GO, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, CPF nº 124.158.391-91 e os menores impúberes **MIRO DIVINO DA COSTA**; **MEIRE DIVINA DA COSTA** e **MARILDO DIVINO DA COSTA**, representados por seu pai, acima qualificado, conforme alvará de autorização. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcritosob nº 100.007 a 100.010 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-15.041 - Goiânia, 12 de Agosto de 1.977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º ofício desta Capital, Lº 176, fls. 169/170vº em 09/08/77, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel, objeto desta matrícula ao Sr. **CARMELLO PINTO PORTELA**, CI nº 652.876-GO, e CPF nº 049.604.751-53, brasileiro, comerciante, casado com **SEBASTIANA DA LUZ PORTELA**, residentes nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 20.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-15.041 - Goiânia, 26 de Setembro de 1.997. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 794, às fls. 45/6, em 23/04/97, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 232.554.201-72, venderam o imóvel objeto desta matrícula em partes iguais, para o Sr. **SEBASTIÃO MENDONÇA DE AVELAR**, CIC nº 234.906.081-00, CI nº 1.322.947-SSP/GO, cobrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **ROSA MARIA DE MELO AVELAR**, e Sr. **WILTON MENDONÇA DE AVELAR**, CPF nº 218.187.541-34, CI nº 936.436-SSP/GO, comerciante, divorciado, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 23.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 03.573-8 de 01/04/97. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de outubro de 2010.

Barbara Drummond Loyola

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola De, J.
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA

Rúbrica da autoridade expedidora.: *Am*

Folha: 01

